



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITÁRIO N° 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

MODALIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018 (Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações) e lei complementar 123/2006 e complementar 123/2006 e Lei 147/2014.
DATA DE ABERTURA: (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	<ul style="list-style-type: none">• 26 de janeiro de 2018
HORÁRIO	<ul style="list-style-type: none">• 09h00min (horário de Brasília)
OBJETO	O presente pregão constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis em geral e material de limpeza em geral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeita Municipal de Cumaru do Norte - PA, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.
TIPO DA LICITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Menor preço POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none">• Na sede da Prefeitura Municipal Cumaru do Norte sito a Avenida das Nações, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
INTERESSADO	<ul style="list-style-type: none">• Gabinete da Prefeita
Retire e acompanhe este edital Informações poderão ser obtidas a partir do endereço eletrônico: licitacao@pmcn.pa.gov.br . www.tcm.pa.gov.br	licitacao@pmcn.pa.gov.br www.tcm.pa.gov.br Informações adicionais podem ser obtidas junto a Equipe de Apoio e o Pregoeiro, Avenida dos Estados, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
Tempo de Duração dos Lances verbais* * Caso chegue á fase competitiva	<ul style="list-style-type: none">• Até 03 minutos* <p>*O pregoeiro poderá inferir tempo adicional ou inferior de acordo com a demanda.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte torna público aos interessados, que a **Pregoeira** (Francielle Keiber da Silva) e equipe de apoio Railaine Barbosa Almeida, Edivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (**membros**), designados pelo Decreto Municipal N.º 001/2018 de 02 janeiro de 2018, estarão reunidos na Sala da CPL, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do **Processo Licitatório n° 004/2018, Pregão Presencial n.º 004/2018, do tipo menor preço por item**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02 e Decreto Federal N° 3.555 de 08/08/2000 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, no couber, Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99, com suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. E demais exigências deste Edital.

01 DO OBJETO

1.1 O presente pregão constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis em geral e material de limpeza em geral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. A contratação se efetivará por meio da assinatura de um termo de contrato - **ANEXO II**.

02 DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

2.1 - A abertura, dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.1.1- No dia **26/01/2018**, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação que deverão ser entregues em envelopes separados e lacrados, da forma de que trata o edital;

2.1.2- O endereço para a entrega e abertura dos envelopes é:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Localizada Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará.

2.2- Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior.

2.2.1- Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste pregão na mesma data de abertura, e em face de decisão do pregoeiro, poderá ser determinada a continuidade das atividades em dia subsequente.

2.3- Os envelopes de proposta e documentação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda lacrados, aos respectivos remetentes.

2.4- O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre este Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, telegrama, *fac-símile* ou e-mail, enviados até 2 (dois) dias antes da data estabelecida para a apresentação das propostas, e serão atendidos, dentro do menor prazo possível, pela Entidade de Licitação que comunicará por escrito aos demais interessados que hajam retirados os Editais. No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação. Solicitar consultas para o seguinte endereço:

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - Pará:
Sala da Comissão Permanente de Licitação:

Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará,

Avenida dos Estados N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68.398-000

CNPJ 34.670.976/0001-93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



E-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. www.tcm.pa.gov.br

03 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.1 O presente Edital poderá ser retirado junto à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, no horário das 7h30min até as 13h30m, de segunda à sexta-feira, Avenida dos Estados, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará, nesta cidade.

3.1.2 A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2 Cada licitante apresentar-se-á com, preferencialmente, um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.

3.3 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

3.4- NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:

3.4.1- Empresas em estado de falência, recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2- Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal;

3.4.3 - **Servidor** de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.4.4 - Que não atenda as exigências deste Edital;

3.4.5 - Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

04- DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados neste edital, em envelopes separados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais em caracteres destacados, dizeres assim denominados:

(1)
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE
ÀOPREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ENVELOPE N.º 01
Proposta de preço
PROCESSO LICITATORIO N.º 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



(2)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE
ÀOPREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ENVELOPE N.º 02

Documentação

PROCESSO LICITATORIO N° 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

4.2 - Os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL (1) DOCUMENTOS (2) deverão ser entregues à Comissão, impreterivelmente até 09h00min horas (horário local) do dia 26 de janeiro de 2018, quando serão iniciados os trabalhos.

4.3 - A proposta e quaisquer documentos deverão ser apresentados em português.

4.4 - Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para apresentação dos envelopes, ou permitida a alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos, ou ainda, a correção do que constar nos documentos e propostas.

4.5- Os documentos relativos a proposta (Envelope n.º 1) e à documentação (Envelope n.º 2) serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

4.6-Os documentos de proposta e de habilitação deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos deste edital.

4.7 -Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório.

05 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - "PROPOSTA DE PREÇO"

5.1 A proposta deverá ser elaborada e digitada de forma clara e concisa, os valores deverão ser apresentados em moeda corrente do país, com duas casas decimais, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, bem como também, ser devidamente assinada pelo licitante, ou seu representante legal, conforme **ANEXO VI**, e rubricado pelo mesmo em todas as suas folhas. Recomenda-se que os documentos da proposta estejam em ordem sequencial das exigidas neste Edital, para agilidade do processo.

5.2 A proposta comercial deverá ser entregue em 01 (uma) via, ser impressa em papel timbrado da Empresa licitante ou, na sua falta, em todas as suas folhas deverá conter o carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ (MF), em nome do licitante. Deverá ainda, ser assinada pelo responsável legal da licitante proponente, devidamente identificado.

5.3 - A proposta comercial deverá conter:

a) Carta de apresentação da proposta, dirigida a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, com o número deste Edital de Licitação **ANEXO VI**.

b) Valor global, em algarismos e por extenso, o qual deverá ser idêntico ao valor total resultante da somatória de todos os itens da proposta.

c) As propostas deverão consignar o preço dos gêneros alimentícios, por item, incluindo todas as despesas que por eles incidem: impostos, taxas, seguro, etc., bem assim os descontos porventura concedidos pelo proponente;

5.4 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a (60) sessenta dias, a contar da data de abertura da mesma;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



5.5 - Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

5.6 - Deverão ainda estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

5.6.1 - Especificações do produto;

5.6.2 - Marca;

5.6 - Registro no órgão competente, devidamente atualizado. Caso o produto/material ofertado esteja dispensado do registro para comercialização, por legislação específica, o fornecedor apresentará cópia do respectivo documento (lei, decreto, etc.).

5.7 - O(s) produtos (ais) constantes do Anexo I deste instrumento, deverá (ão), obrigatoriamente, estar acondicionados em embalagens original, de boa qualidade, contendo todas informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes. As embalagens dos materiais deverão estar atualizadas e de acordo com a legislação vigente;

06 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

6.1 O envelope n.º 02 deverá conter, para a **Habilitação Jurídica**, os seguintes documentos:

6.2 Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** e sua última alteração em vigor ou contrato consolidado, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais;

6.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.4. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n° 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoeempreendedor.gov.br;

6.5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.7. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou qualquer outro documento oficial, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

6.8. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 1971;

6.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

6.10 - **Apresentar cópia do RG e CPF ou documentos com fotos dos sócios da empresa**

6.11 O envelope n.º 02 deverá conter ainda, para a comprovação da **Regularidade Fiscal**, os seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



- 6.11.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional** das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ/ME**;
- 6.11.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, se for o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**Alvará**);
- 6.11.4 **Alvará** de autorização da Vigilância sanitária Municipal da Sede da Licitante;
- 6.11.5 Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **CRS/FGTS**;
- 6.11.6 Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - **CND/INSS**;
- 6.11.7 Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Federal - Certidões Negativas conjunta de Tributos **Federais e de Dívida Ativa da União**.
- 6.11.8 Prova de regularidade tributária para com a **Fazenda Estadual Tributária e não Tributária** da UF do domicílio ou sede do licitante;
- 6.11.8 Prova de regularidade tributária para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- 6.11.9 **Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Conforma a lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011. Poderá adquirir no seguinte endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>.
- 6.11.10 **Certidão Negativa de falência ou Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- 6.11.11 **Balço patrimonial** e demonstração do resultado do último exercício apresentado na forma da Lei ou declarações se optante pelo simples conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- 6.11.12. Para a habilitação, as **ME e EPP** deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, toda a documentação constante do item 6.1 e seguintes, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de (05) cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto nº 6.204/2007.
- 6.11.13 **Declaração** que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme **ANEXO III**;
- 6.11.14 **Declaração** onde o licitante afirme não ter sido suspenso nem declarado inidôneo para licitar - em qualquer esfera da Administração Pública - bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação; **ANEXO IV**;
- 6.12. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, e será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pela própria Comissão, desde que seja apresentada imediatamente na abertura dos envelopes de habilitação os respectivos originais.
- 6.12.1 **Documentos fotocopiados em papel térmico - utilizados em fac-símile - não serão aceitos e considerados**;
- 6.12.2. Recomenda-se que a documentação de habilitação esteja em ordem sequencial das exigidas neste Edital, devendo ser apresentada em apenas 01 (uma) via, para agilidade do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



6.12.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro, considerará a proponente inabilitada;

6.13 A documentação e propostas apresentadas, caracterizadas faltas não sanáveis, acarretarão a inabilitação da proponente.

6.14- **CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme modelo constante do **ANEXO VI**, deste edital;

6.15 -Será desclassificada a proposta que não atender às exigências do ato convocatório desta licitação e a que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, salvo quando apresentar omissões simples e irrelevantes para entendimento da proposta e/ou procedimento licitatório, bem como para isonomia entre os licitantes, podendo, neste caso, a critério do Pregoeiro, ser relevada.

6.16 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

6.17 - Em nenhuma hipótese será admitida cotação parcial em referência ao quantitativo total dos materiais de cada Item constantes da(s) planilha(s) do **Anexo I**, requerido neste instrumento, ocasião em que serão desclassificadas as propostas que incorrerem neste ato, conforme o caso;

6.18 - Não será levada em consideração a proposta que não estiver devidamente assinado por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura.

6.19- **A empresa deverá apresentar sua proposta de preço com no máximo duas casas decimais após a vírgula. Caso a proposta venha com mais de 2 (dois) algarismos após a vírgula a empresa será eliminada do certame.**

07 - DA REPRESENTAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO, DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOSENVELOPES.

7.1 - No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes constantes no preâmbulo deste edital, a licitante deverá se fazer representada por um procurador credenciado, entregar os envelopes: um contendo a **Proposta da licitante** e outro a **Documentação da licitante**, sendo recomendável sua presença com **10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura da seguinte forma:**

7.2 - O CREDENCIAMENTO FAR-SE-Á POR MEIO DE:

7.2.1 - Credenciamento por instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade do credenciado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá comprovar o seu poder de outorga das procurações aqui mencionadas.

7.2.1.1 - Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar **cópia da cédula de identidade acompanhada da cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor**, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.2.2 - Declaração formal da própria empresa licitante, com firma reconhecida, exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº10.520 de 17/07/02, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovado para tal investidura, conforme modelo constante do **ANEXO V** deste edital;

***Esta declaração deverá ser entregue separadamente junto ao credenciamento fora do (s) envelope (s).**



7.3 - Somente os licitantes que atenderem aos requisitos do item 7.2 deste edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços. Manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. O licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7.4 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

7.5 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo Pregoeiro na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

7.6 - Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as **Propostas de Preços**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos participantes que o desejarem.

08 DOS PROCEDIMENTOS DOPREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

8.1 No dia, horário e local descritos no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais interessados, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, iniciará os trabalhos, recebendo os envelopes entregue pelos licitantes, os quais serão rubricados pelo Pregoeiro e a equipe de Apoio e pelos representantes legais dos licitantes.

8.2 Expirado o horário estipulado para entrega, não será recebido qualquer envelope, quer seja referente à Habilitação ou à Proposta Financeira.

8.3 Não será concedida prazo para apresentação ou complementação da documentação exigida e não inserida nos envelopes. No entanto, o seu exclusivo critério, o Pregoeiro e a equipe de apoio poderão solicitar informações ou esclarecimentos adicionais que julgar necessário, de conformidade com o § 3º do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93. Mas havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. De acordo com o Dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006.

8.4 Não serão aceitos envelopes abertos ou propostas entregues via e-mail ou fac-símile.

8.5 Na hipótese de o licitante optar por enviar os envelopes via Correio, a Comissão de Licitação não se responsabilizará pela sua correta entrega e protocolo – independentemente da data de postagem - não sendo dado ao licitante, qualquer garantia de participação na licitação no caso de haverem falhas ou atrasos na entrega.

8.6 Das reuniões da Comissão de Licitação serão lavradas Atas que serão assinadas por todos os presentes.

8.7 O não comparecimento de um ou mais licitantes não obstará o andamento normal da respectiva fase licitatória.

09- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

9.1- Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por item, para entrega no local indicado no Anexo I.

9.2- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro e sua equipe de apoio classificarão o licitante autor da proposta de menor preço unitário, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo n.º 4º do Decreto Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



9.3- Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, do mesmo Decreto;

9.4- O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão Presencial;

9.5- Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;

9.6- A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por aquela apresentada, para efeito de ordenação das propostas;

9.7- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito;

9.8- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pelo Pregoeiro o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

9.9- Caso seja necessário o pregoeiro poderá valer-se de auxílio de técnicos na área do objeto licitado, para aferir a qualidade do(s) objeto(s).

9.10 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

9.11- Nas situações previstas nos subitens acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para tentar obter preço menor;

9.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital e na lei 10.520/02;

9.13- Será admitido apenas 01(um) licitante vencedor para cada Item desta licitação.

9.14- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e proponentes presentes;

9.15- Não serão motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

9.16- O Extrato de Contrato deste processo Licitatório será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pará, jornal de grande circulação na região e afixado no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, para intimação e conhecimento dos interessados.

10 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial;



10.2- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do anexo do Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000;

10.3- Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

10.4- Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

11- DOS RECURSOS

11.1 - Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.3 - Acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata;

11.5 - Decidido (s) o (s) recurso (s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo licitatório será submetido à apreciação da autoridade Superior, para homologação do objeto à licitante vencedora, convocando-se após a empresa respectiva para firmar as obrigações **assumidas mediante Termo de Contrato, Anexo II**, dando-lhe a devida publicação.

13- DO FORNECIMENTO/CONTRATO

13.1 - As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA** e a proponente vencedora serão formalizadas através de um termo de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

13.1.1-O Recebimento e assinatura do Termo de Contrato pela licitante adjudicatária junto a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte- PA configuram como ato de aceite e confirmação dos compromissos avançados na proposta ofertada em função do procedimento licitatório. Ficando o licitante obrigado a cumprir todas as condições previstas no edital e proposta independente de transcrições no Contrato;

13.2 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com: Anexo I - Termo de Referência, de acordo com solicitação do setor de compras; normas contidas no Edital, **a contar da data de assinatura do respectivo Contrato.**

13.2.1 - O Contrato será formalmente entregue ao (s) adjudicatário(s), para assinatura, após a homologação e dentro do prazo de validade da proposta, registrando-se em remessa tal ocorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO



13.3- Os materiais serão recebidos pela Comissão de Recebimento nos termos do § 8º do art. 15 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, após análise detalhada dos objetos sob adequação às especificações requeridas no edital e proposta da licitante vencedora;

13.3.1 - Caso a empresa adjudicatária não cumpra as condições de entrega dos materiais constante de sua proposta, será formalmente notificada pelo Gabinete da Prefeita, e encaminhado para a Procuradoria Jurídica para anotação em seu registro cadastral, bem como para conhecimento e providências legais de penalidade;

13.4 - O prazo para a assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.

13.5 - No ato do recebimento dos objetos deste edital, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, **o Pregoeiro poderá solicitar do fornecedor a apresentação de esclarecimentos pertinentes aos objetos licitados**, comprovando que o objeto atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

13.6- Como condição para assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

13.7 - Na hipótese de o adjudicatário não atender a condição acima ou recusar a receber a assinar o Contrato e não apresentar justificativa, a Administração convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, obedecido ao disposto no § 2º, do Art. 64, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

13.8 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

14- DAS PENALIDADES

14.1 - Os licitantes participantes deste certame, que cometerem os delitos mencionados no art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, estarão sujeitos às penalidades nela prevista;

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, Anexo II, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à(s) proponente(s) vencedora(s) as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da Lei n. 8.666/93, além da multa de 0,5% sobre o valor da fatura, por dia em que, sem justa causa, a contratada não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão Presencial, até o máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação de entrega de material, quando, então incidirá em outras cominações legais.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará o licitante às seguintes sanções, além das demais penalidades previstas na Lei 8666/93:

I. Advertência;

II. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Entidade de Licitação por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

15.2 - Fica facultada a defesa prévia do licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

15.3 - As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, ou na ausência de culpa do licitante, devidamente comprovadas perante a Entidade de Licitação;

15.4 - Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 3% da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, independente de demais sanções legais.

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Avenida dos Estados N. 73 – Cumaru do Norte – Pará, CEP: 68.398-000
CNPJ 34.670.976/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO



16.1- A presente licitação correrá a conta dos seguintes recursos orçamentários:
Recursos das Secretarias Municipais desta prefeitura Municipal constante no Orçamento do Exercício de 2018.

02-Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

04.122.0002.2-005 –*Manutenção da Residência da Prefeita;*

3.3.90.30.00.00 – *Material de Consumo*

17 DA GARANTIA

17.1 Os objetos desta licitação deverão ser garantidos, sem ônus, pelo prazo até 31 de dezembro de 2018, contada a data de homologação deste processo licitatório, podendo ser alterado através de termo aditivo.

17.2 Durante o prazo de garantia, havendo necessidade de substituição do produto que esteja com defeito, ou impróprias para o consumo o frete e demais custas advindas da entrega dos mesmos, correrão sob responsabilidade do fornecedor.

17.3 Durante o prazo de Garantia os produtos a serem entregues não poderão ter o seu prazo de validade inferior a 12 (Doze) meses de duração, contados a partir da solicitação da Residência Oficial da Prefeita.

17.4 Além das condições especificadas nos itens anteriores aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

18 DA COMPRA

18.1 A compra será feita a varejo sem restrição de quantitativo, através de Requisição emitida pelo setor de compras.

19 - PAGAMENTO

19.1 O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente almoxarifado e controladoria.

20 - DA AMOSTRA

20.1 Deverão, obrigatoriamente, nos termos deste instrumento, ser apresentado, **previamente**, pelas empresas licitantes **01 (uma) unidade de amostra** dos itens não perecíveis conforme especificação no anexo II deste edital, com no mínimo 200 gramas (amostra), acompanhada de embalagem original e lacrada, a que for participar, sob pena de desclassificação.

20.2 O requerimento de amostras visa assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação às especificações exaradas deste edital, resguardando efetivamente a qualidade necessária para aferição do menor preço.

20.3 Os objetos constantes deste instrumento deverão, obrigatoriamente, estar acondicionados em embalagem de boa qualidade, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.

20.4 Quando da elaboração da proposta os objetos cotados deverão estar de acordo com as amostras apresentadas, resguardando as características, procedências, marcas e qualidades inicialmente apresentadas.

20.5 - As amostras das empresas vencedoras ficarão sob guarda dessa comissão para comparação com os materiais entregues. As demais amostras serão devolvidas aos concorrentes.



21- FRAUDE E CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução/entrega do objeto, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1-Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

23 - DOS ANEXOS

23.1 Para preenchimento das propostas de preço, assim como documentação, os licitantes deverão considerar os seguintes anexos, integrantes do presente certame e de todas as obrigações que porventura gerarem dele:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Minuta do Contrato;
- c) Anexo III - Declaração que não emprega menor;
- d) Anexo IV - Declaração de fato impeditiva;
- e) Anexo V - Carta de apresentação da documentação;
- f) Anexo VI - Carta Proposta da Licitante;
- g) Anexo VII - Carta de Credenciamento.

24- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, o direito de:

24.1.1 - Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, publicamente, aos licitantes que já tenham retirado o Edital, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;

24.1.2 - Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão Presencial, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações;

24.1.3 - A Administração poderá até a assinatura do contrato, inabilitar o licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Pregão Presencial, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

24.2 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

24.3 - A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



24.4 - A licitante vencedora é vedada transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

24.5 - É de responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo pelo endereço de e-mail citado no preâmbulo deste edital e/ou por intermédio da imprensa: **DOU, FAMEP ou JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO. Até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"**, e após a adjudicação do Objeto ao licitante vencedor.

24.6- Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no quadro próprio de avisos da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, Avenida dos Estados, N.º 73, neste município, e publicado nos jornais de Grande circulação na Região, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, estando o Pregoeiro e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 7h30 as 13h30min nos dias úteis;

24.7- A não solicitação de informações complementares, por parte das proponentes interessadas, implica na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

24.8 - Nos casos omissos **a. Contratada ficará sujeita às normas contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 8.079/90.**

24.9 A Contratante poderá, a critério, solicitar a entrega total ou parcial dos objetos licitados, ficando o compromisso de pagamento atrelado à entrega dos mesmos.

24.10. Os produtos licitados que estiverem com defeito ou fora das especificações, deverão ser devolvidos ao fornecedor e devidamente substituídos, num prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.

24.11. Espirado o prazo e a mesma não cumprir as exigências deste Edital, sofrerá as penalidades e sanções previstas em Lei.

24.12 - A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, ou conveniência administrativa, não gera obrigação de indenização.

Cumaru do Norte - PA- 04 de janeiro de 2018.

Francielle Keiber da Silva
Pregoeira
Decreto 001/2018



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis em geral e material de limpeza em geral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte - PA.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Tendo em vista atender à demanda e necessidades da Residência Oficial da Prefeitura Municipal até 31 de dezembro de 2018.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes **desta licitação** estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

5. PRAZO DA PROPOSTA:

O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

6. ENTREGADOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

- a) Produtos não perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação do Setor de Compras, a qual formulará o pedido requisição ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;
- b) Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pelo Setor de Compras, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do Setor de Compras de segunda a sexta feira, das 7:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

7. PAGAMENTO:

O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente almoxarifado e Gestor Responsável.

**CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. °004/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 004/2018

A Empresa _____, CNPJ n° _____, estabelecida na(endereço), vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do **Processo Licitatório n° 004/2018, Pregão Presencial n° 004/2018**, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis em geral e material de limpeza em geral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, da seguinte forma e valor Previsto estimado de **R\$: 332.404,01 (Trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e quatro reais e um centavo)**. Até 31 de dezembro de 2018.

PLANILHA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS PRODUTOS

Item	Descrição	UND	QTD	V. Unitário	TOTAL
1	ABACAXI EM CALDA C/ 850G	UN	60		
selecionado e sem caroços, lata com no mínimo 850g. Com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
2	ABACAXI PÉROLA	UM	100		
de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca:					
3	ABÓBORA KABUTIÁ	KG	100		
de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca:					
4	ABOBRINHA VERDE	KG	100		
de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca:					
5	AÇAFRÃO TERRA PCT. 100Ç	PCT	60		
Açafrão da terra, não contém glúten, pote contendo 100g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
6	ACELGA	MC	50		
Acelga, de primeira, in natura, maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca:					
7	AÇUCAR REFINADO - PCT. 1 KG	PCT	800		
Pacote de 01 (um) quilo, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marca:				
8	ADOÇANTE DIETÉTICO C/ 100ML	UN	100	
líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 100ml. Marca:				
9	AGRIÃO	MC	60	
de primeira, in natura, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
10	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS - RECARGA	RG	200	
Água mineral sem gás de 20 litros. RECARGA Marca:				
11	ALFACE AMERICANA	MC	400	
em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
12	ALFACE CRESPA	MC	300	
em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
13	ALFACE ROXO	MC	100	
em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
14	ALHO PORÓ	MC	100	
de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
15	ALHO	KG	50	
, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.				
16	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 850G	UN	50	
, selecionada e sem caroços, lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
17	AMEIXA SECA	KG	50	
in natura, de primeira qualidade, embalada em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com 1kg. Marca:				
18	AMENDOIM C/ 500G	UN	50	
sem pele, torrado constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g. Marca:				
19	AMIDO DE MILHO 500G	UN	100	
pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marca:				
20	ARROZ BRANCO TIPO 1 PACOTE COM 5KG.	PCT	300	
subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 5kg, com identificação do produto e prazo de validade.				
Marca:				
21	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1 PCT C/1KG	PCT	50	
classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.				
Marca:				
22	ATUM RALADO C/ 170G	UN	50	
em óleo comestível, embalagem lata, contendo no mínimo de 170g, com identificação do produto e prazo de validade.				
Marca:				
23	AVEIA EM FLOCOS PACOTE C/ 500G	UN	50	
pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.				
Marca:				
24	AZEITE DE DENDÊ PURO C/ 150ML	UN	16	
baixa acidez, embalagem com 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.				
Marca:				
25	AZEITE DE OLIVA C/ 500ML	UN	110	
puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.				
Marca:				
26	AZEITONA VERDE 500G	UN	100	
em conserva, sem caroço, picada, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.				
Marca:				
27	BACON DEFUMADO	KG	100	
em pedaço, com identificação do produto e prazo de validade.				
Marca:				
28	BANANA DA TERRA	KG	100	
in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
29	BANANA PRATA	KG	200	
in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
30	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA 25G	UN	100	
25G , Ingredientes: Glicose de milho, flocos de arroz tostados, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante lecitina de soja, com identificação do produto e prazo de validade.				
Marca:				
31	BARRA DE CEREAL SABOR CASTANHA DO PARÁ 25G	UN	100	
25g, Ingredientes: Glicose de milho, flocos de arroz tostados, aveia em flocos, castanha do para, açúcar mascavo, uva passa, açúcar invertido, gordura vegetal,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	maçã desidratada, canela em pó e estabilizante lecitina Marca:				
32	BATATA BAROA	KG	50		
	de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
33	BATATA FRITA, PACOTE C/500G.	PCT	250		
	pacote contendo no mínimo 500g, livre de gorduras trans, com identificação do produto e prazo de validade.				
34	BATATA INGLESA	KG	300		
	de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
35	BERINGELA	KG	150		
	beringela de primeira qualidade, innatura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo , com ausencia sujidades, parasitas e larvas				
36	BETERRABA	KG	200		
	de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
37	BISCOITO DE ÁGUA E SAL PACOTE 400G	UN	50		
	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido Marca:				
38	BRÓCOLIS	MC	100		
	de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
39	BROTO DE FEIJÃO, PACOTE C/500G	PCT	100		
	in natura, higienizado, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, pacote contendo no mínimo 500g.				
40	CAFÉ TORRADO E MOÍDO C/ 500G	UN	500		
	, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic, com identificação do produto e prazo de validade.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marca:				
41	CANELA EM PÓ C/ 50G	UN	40	
embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade.				
Marca:				
42	CANELONE SABOR PRESUNTO E QUEIJO C/ 500G	PT	50	
embalagem 500g, Ingredientes: Massa (farinha de trigo especial, semolina de trigo durum, ovos, fibras solúvel e sal) e recheio (presunto, mussarela, requeijão, parmesão, sal, realçador de sabor glutamato monossódico e noz.				
Marca:				
43	CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA, MOIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	200	
Carne Bovina, tipo alcatra, moída, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.				
44	CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	200	
Carne Bovina, tipo carne de sol, de primeira qualidade, em pedaço, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.				
45	CARNE BOVINA, TIPO CONTRA FILÉ, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	500	
Carne Bovina, tipo contra filé, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifés, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.				
46	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	200	
Carne Bovina, tipo coxão mole, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifés, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.				
47	CARNE BOVINA, TIPO LAGARTO, PEÇA INTEIRA	KG	200	
Carne Bovina, tipo lagarto, peça inteira, limpa, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.				
48	CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	200	
Carne Bovina, tipo Acém ou músculo, de primeira qualidade, em pedaço, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.				
49	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	200	
Carne Suína, tipo bisteca, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.				
50	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA, DEFUMADA	KG	60	
Carne Suína, tipo costela, defumada, de primeira qualidade, apresentação em tiras, fresca, embalada em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



51	CARNE SUINA, TIPO LOMBO, PEÇA INTEIRA	KG	200		
Carne Suína, tipo lombo, peça inteira, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.					
52	CATCHUP TRADICIONAL C/ 400G	UN	60		
embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
53	CEBOLA NACIONAL	KG	150		
de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
54	CEBOLINHA	MC	100		
maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.					
55	CENOURA	KG	300		
de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
56	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	100		
Chá de Camomila, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.					
57	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	100		
Chá de Erva Doce, embalagem: caixa com 10 saquinhos, embalados individualmente, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
58	CHÁ DE HORTELA, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	100		
Chá de Hortelã, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
59	CHÁ DE MAÇÃ, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	100		
Chá de Maçã, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade Marca:					
60	CHÁ MATE, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	35		
Chá Mate, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
61	CHEIRO VERDE	MC	100		
, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



62	CHOCOLATE EM PÓ C/ 1KG	UN	150		
solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
63	CHOCOLATE GRANULADO CROCANTE C/ 130G	UN	50		
embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glicose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten. Marca:					
64	CHUCHU	KG	50		
de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
65	COCO RALADO C/ 100G	UN	200		
desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100g. Marca:					
66	COLORIFICO C/ 100G	UN	150		
Colorífico 100g: Pó fino de urucum com coloração avermelhada e sem presença de sujidade ou matérias estranha embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente e prazo de validade de 12 meses. Marca:					
67	COUVE MANTEIGA	PCT	100		
de primeira qualidade, picado, in natura, molho, inteiro, verde, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
68	COUVE-FLOR	UN	100		
de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
69	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	200		
congeladas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
70	COXINHA DE ASA DE FRANGO	KG	200		
de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
71	CRAVO DA INDIA C/40G	UN	45		
embalagem contendo 40g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
72	CREME DE CEBOLA C/ 68G	UN	50		
consistente, embalagem contendo no mínimo 68g, com identificação do produtor e prazo de validade. Marca:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



73	CREME DE LEITE C/ 200G	UN	150		
, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em lata, contendo no mínimo 200g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
74	DOCE DE LEITE POTE 700G	UN	150		
Ingredientes: Leite , açúcar, glucose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
75	ERVILHA TORTA, PACOTE C/500G	PCT	100		
in natura, higienizado, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, pacote contendo no mínimo 500g. Marca:					
76	ERVILHA C/ 200G	UN	150		
enlatada reidratada, em conserva, contendo no mínimo 200g, embalagem em lata, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
77	EXTRATO DE TOMATE C/ 190G	UN	300		
concentrado, embalagem contendo no mínimo 190g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
78	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA C/ 1KG	KG	200		
grupo seco, subgrupo fino, tipo 1, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
79	FARINHA DE ROSCA C/ 500G	UN	200		
pacote com 500g, enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
80	FARINHA DE TRIGO C/ 1KG	KG	200		
especial, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
81	FAROFA PRONTA TEMPERADA C/ 500G	UN	150		
embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de silício), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
82	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 C/ 1KG	KG	60		
constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
83	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 C/ 1KG	KG	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
84	FEIJÃO FRADINHO C/ 1KG	KG	100		
	tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
85	FEIJÃO PRETO C/ 1 KG	KG	150		
	tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
86	FEIJÃO VERDE	KG	60		
	de primeira qualidade, sem sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Marca:				
87	FERMENTO BIOLÓGICO C/500G	UN	100		
	seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
88	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO C/ 100G	UN	150		
	embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
89	FIGO EM CALDA SEM CAROÇOS C/ 850G	UN	100		
	selecionado e sem caroços, lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
90	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	150		
	de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
91	FILÉ CARNE DE PEIXE	KG	200		
	Filé carne de Peixe: Sem escamas, embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Marca:				
92	FILTRO DE PAPAEL PARA CAFÉ Nº3, C/ 40 UNIDADES	CX	150		
	para café nº 3, de primeira qualidade, contendo no mínimo 40 unidades.				
93	FÓSFORO DE SEGURANÇA, PALITOS EXTRA LONGOS, CX C/ 50 PALITOS	CX	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Fósforo de Segurança, palitos extra longos, caixa com 50 palitos.				
94	GARRAFA PET ÁGUA MINERAL 500ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	50	
Garrafa pet agua mineral de 500ml (12 und) Marca:				
95	GELATINA EM PÓ FRAMBOESA C/ 80G	UN	50	
produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de framboesa, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 80g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
96	GELATINA EM PÓ ABACAXI C/ 80G	UN	50	
produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de abacaxi, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 80g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
97	GELATINA EM PÓ CEREJA C/ 80G	UN	50	
produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de cereja, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 80g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
98	GELATINA EM PÓ MORANGO C/80G	UN	50	
, produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de morango, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 80g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
99	GELATINA EM PÓ PÊSSEGO C/80G	UN	50	
, produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de pêsseso, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 80g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
100	GELATINA EM PÓ UVA C/80G	UN	50	
produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de uva, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 80g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
101	GELATINA EM PÓ LIMÃO C/80G	UN	50	
produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de limão, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 80g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
102	GELEIA DE AMORA C/ 320G	UN	60	
embalagem 320 g. Ingredientes: Açúcar, amora, xarope de glicose, pectina cítrica e ácido cítrico. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
103	GELÉIA DE GOIABA POTE 320G	UN	60	
embalagem 320 g. Ingredientes: Açúcar, amora, xarope de glicose, pectina cítrica e ácido cítrico. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
104	GELEIA DE MORANGO C/ 320G	UN	60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



<p>geleia de morango pote 320g. Ingredientes: Morango, açúcar, acidulante ácido cítrico, pectina, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>					
105	GOIABA	KG	40		
<p>in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>Marca:</p>					
106	GOIABADA EM BARRA 400G	UN	200		
<p>Goiabada em barra 400g. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>					
107	GRANOLA TRADICIONAL, PACOTE 1 KG	KG	50		
<p>pacote 1 kg. Ingredientes: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho), castanhas (caju e pará), flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>					
108	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, 33,5X33, EMBALAGEM COM 50 UND.	PCT	500		
<p>Guardanapo de Papel, folhas duplas, 33,5 x 33, embalagem com 50 unidades.</p> <p>Marca:</p>					
109	HORTELÃ	MC	50		
<p>de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p>					
110	IORGURTE POLPA DE FRUTA - COCO, BANDEIJA DE 540ML C/ 6 UNIDADES	BD	100		
<p>, bandeja de 540ml com 06 unidades Ingredientes: Leite reconstituído integral, preparado de fruta (água, xarope de açúcar, amido modificado, polpa de morango, açúcar, aroma artificial de morango, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, espessante goma xantana e corantes artificiais ponceau 4R e bordeaux5), xarope de açúcar e fermentos lácteos. Aromatizado e colorido artificialmente. Com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>					
111	IORGURTE POLPA DE FRUTA - MORANGO, BANDEIJA DE 540ML C/ 6 UNIDADES	BD	100		
<p>bandeja de 540ml com 06 unidades. Ingredientes: Leite reconstituído integral, preparado de fruta (água, xarope de açúcar, amido modificado, polpa de morango, açúcar, aroma artificial de morango, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, espessante goma xantana e corantes artificiais ponceau 4R e bordeaux5), xarope de açúcar e fermentos lácteos. Aromatizado e colorido artificialmente. Com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>					
112	JILÓ	KG	100		
<p>de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p>					
113	LARANJA	KG	200		
<p>de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
114	LEITE CONDENSADO C/ 395G	UN	250		
	tradicional, embalagem com no mínimo 395g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
115	LEITE DE CÔCO C/ 200ML	UN	200		
	tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
116	LEITE LIQUIDO	LT	300		
	integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.				
117	LIMÃO	KG	120		
	de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
118	LINGUIÇA CALABRESA	KG	140		
	defumada, embalada a vácuo, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
119	LINGUIÇA TOSCANA	KG	200		
	Carne suína, papada suína, água, sal, proteína animal, açúcar, especiarias, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: ácido ascórbico (INS300), estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), corantes naturais, conservantes: nitrato de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten. Com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
120	LOURO EM FOLHA SECAS	UN	80		
	embalagem contendo no mínimo 04g, com identificação do produto e prazo de validade.				
121	MAÇÃ	KG	200		
	de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
122	MACARRÃO ESPAQUETE C/ 1 KG	UN	250		
	à base de farinha com ovos, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
123	MACARRÃO PARAFUSO 500 G.	PCT	150		
	Macarrão Parafuso c/ sêmola pct de 500g.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marca:					
124	MACARRÃO TALHARIM C/ 500G	UN	250		
constituído de sêmola de trigo com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem com no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
125	MAIONESE TRADICIONAL C/ 500G	UN	150		
embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
126	MAMÃO	KG	100		
de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca:					
127	MANDIOCA (AIPIM) AMARELA (RALADA)	KG	50		
de primeira, in natura, descascada e ralada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
128	MANDIOCA (AIPIM) AMARELA	KG	300		
de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
129	MANGA	KG	50		
de primeira, in natura, tipo Tommy, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
130	MANJERICÃO	MC	40		
de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
131	MARACUJÁ AZEDO	KG	200		
in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
132	MARGARINA VEGETAL C/500G	UN	80		
com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
133	MASSA PARA LASANHA C/ 500G	UN	100		
pré cozida, à base de farinha de trigo, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
134	MEL DE ABELHA SILVESTRE C/ 1 LITRO	LT	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



embalagem de 1 litro, com identificação do produto e prazo de validade.					
135	MELANCIA	KG	200		
de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
136	MELÃO AMARELO	KG	200		
de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
137	FARINHA DE MILHO PRE-COZIDA FLOCÃO.	UN	100		
De primeira qualidade; para preparo de cuscuz, bolos e mingaus; 100% natural e sem sal; Embalagem com dizeres de rotulagem, conteúdo nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS. Marca:					
138	MILHO BRANCO PARA CANJICA C/ 500G	UN	100		
, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
139	MILHO VERDE C/ 320G	UN	300		
, em conserva, embalagem contendo no mínimo 320g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
140	MILHO VERDE EM ESPIGA	UN	300		
Espiga, extra AA, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
141	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA C/ 150ML	UN	10		
embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
142	MOLHO MADEIRA C/ 340G	UN	50		
embalagem de vidro, contendo no mínimo 340g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
143	MOLHO POMAROLA TRADICIONAL C/ 340ML	UN	100		
embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
144	MOLHO SHOYO C/ 150ML	UN	100		
de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
145	MOLHO TIPO INGLÊS C/ 150ML	UN	100		
produto preparado à base de extrato de carne, acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal, cravo, canela e ingredientes permitidos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, frasco com 150ml.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marca:				
146	MORANGO NATURAL C/ 300G	BD	100	
in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 300g.				
147	MOSTARDA C/ 200G	UN	100	
frasco contendo no mínimo 200g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
148	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE MILHO C/ 900ML	UN	100	
vegetal, de milho, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
149	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE SOJA PET DE 900ML	UN	500	
Óleo Comestível, vegetal, de Soja, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
150	ORÉGANO	UN	20	
embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
151	OVOS CLASSE A CT /30	CT	50	
branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
152	PALITO DE DENTE C/ 100 PALITOS	CX	200	
Palito de Dente com ponta, embalagem com 100 palitos. Marca:				
153	PALMITO DE AÇAÍ C/ 500G	UN	200	
Palmito de Açaí, simples, vidro contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
154	PÃO BISNAGUINHA, PACOTE COM 300G	UN	500	
Pão Bisnaguinha, pacote com 300g, com identificação do produto e prazo de validade.				
155	PAO DE FORMA, PACOTE C/ 500G	PCT	200	
Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico.				
156	PÃO DE QUEIJO PCT. C/500G	PCT	720	
Pão de Queijo, congelado, pacote de 500g, com identificação do produto e prazo de validade.				
157	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PCT C/ 6 PAES.	PCT	200	
Pão para cachorro-quente, fabricado com matéria prima de primeira qualidade,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, unidade de fornecimento: pacote contendo 6 pães, Peso Líquido Total: 220 gr.

158	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO C/ 30CM X 7,5 M	UN	100		
Papel Alumínio, rolo com 30cm x 7,5m. Marca:					
159	FILME PLÁSTICO PVC.	UN	100		
Filme plástico PVC 1 rolo com 30m de filme de PVC Dimensões: 28cm x 30m Composição: 100% PVC. Marca:					
160	PÉ SUÍNO, SALGADO DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	40		
Pé Suíno, salgado, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparentes, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
161	PEPINO JAPONÊS	KG	50		
Pepino Japonês, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
162	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇOS C/ 850G	UN	100		
Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
163	PIMENTÃO AMARELO	KG	50		
de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
164	PIMENTÃO VERDE	KG	50		
, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
165	PIMENTÃO VERMELHO	KG	50		
de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
166	POCÃ (TANGERINA)	KG	200		
Pocã (tangerina), in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
167	POLPA DE ACEROLA C/100G	UN	50		
de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Marca:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



168	POLPA DE CAJÁ C/ 100G	UN	50		
de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Marca:					
169	POLPA DE CAJU C/ 100G	UN	50		
de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Marca:					
170	POLPA DE CUPUAÇU C/ 100G	UN	50		
de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Marca:					
171	POLPA DE GOIABA, 100G	UN	50		
de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Marca:					
172	POLPA DE GRAVIOLA C/ 100G	UN	50		
de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Marca:					
173	POLPA DE MANGA C/ 100G	UN	50		
, de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Marca:					
174	POLPA DE MARACUJÁ C/ 100G	UN	50		
de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Marca:					
175	POLPA DE UVA C/ 100G	UN	50		
de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Marca:					
176	POLVILHO DOCE	KG	200		
de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
177	PREPARADO PARA CULIÁRIA, DE GALINHA, EM TABLETE C/ 57G	UN	120		
Preparado para Culinária, de galinha, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionados em caixa com 06 tabletes, contendo no mínimo 57g.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marca:					
178	PRESUNTO DE PERU COZIDO	KG	150		
Presunto de Peru Cozido, sem gordura, fatiado, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
179	QUEIJO MINAS FRESCAL, TRADICIONAL	KG	60		
Queijo minas frescal, tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
180	QUEIJO MINAS RALADO, TRADICIONAL	KG	200		
Queijo Minas Ralado, tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
181	QUEIJO PARMESÃO RALADO C/ 100G	PT	100		
Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 100g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
182	QUEIJO TIPO MUSSARELA , FATIADO	KG	150		
Queijo tipo Mussarela, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
183	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA INTEIRA	KG	150		
Queijo Tipo Mussarela, peça inteira, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
184	QUEIJO TIPO RICOTA C/ 250G	UN	200		
Queijo tipo Ricota, embalado a vácuo, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
185	QUIABO	KG	120		
Quiabo, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
186	RABANETE	KG	50		
Quiabo, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
187	RABO SUÍNO	KG	40		
Rabo Suíno, salgado, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.					
188	REPOLHO BRANCO	KG	200		
Repolho Branco, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
189	REPOLHO ROXO	KG	150	
Repolho Roxo, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
190	REQUEIJÃO CREMOSO C/ 250G	UN	150	
Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
191	RÚCULA	MC	100	
Rúcula fresca, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
192	SACO PLÁSTICO EM ROLO PICOTADO 35 X 45 X 04 C/ 50 UNIDADES	RL	100	
Saco plástico em rolo picotado, 35x45x04, solda fundo, contendo no mínimo 500 un., com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
193	SAGU (A GRANEL) C/ 500G	PCT	50	
Sagu (a granel) pacote 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
194	SAL REFINADO C/ 1KG	UN	200	
Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
195	SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT DOG, C/500G	PT	300	
Salsicha de Frango, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada à vácuo, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante:eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural Marca:				
196	SOJA , EM GRÃOS, C/ 1KG	KG	30	
Soja, em grãos, de primeira qualidade, pacote contendo 1Kg, contém glúten, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
197	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA C/ 300G	UN	150	
Tempero Completo, sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
198	TOMATE "EXTRA A"	KG	500	
Tomate "extra a", de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
199	TOMATE CEREJA	BD	100	
Tomate Cereja, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
200	TORRADA LEVEMENTE SALGADA C/ 160G	PT	50	
Torrada levemente salgada, embalagem 160g.: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, e estabilizante: lecitina de soja (INS 322), com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
201	TRIGO PARA QUIBE	KG	120	
Trigo para Quibe, contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
202	UVA	KG	200	
Uva, in natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca:				
203	VARGEM EXTRA	KG	100	
in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
204	VINAGRE 750 ML	UN	100	
Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácido orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detrito de animais ou vegetais. embalagem com 750 ml. Marca:				
205	VINHO TINTO SECO, GARRAFA 750ML	UN	50	
Vinho tinto seco: Vinho Tinto Seco garrafa 750 ml. Ingredientes: Fermentado de uvas e conservante INS 220. Grad. Alc. 11,5% Vol., com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
206	VINHO TINTO SUAVE	UN	50	
Vinho tinto suave: Ingredientes: Fermentado alcoólico de uvas, açúcar e conservadores sorbato de potássio e anidrido sulfuroso. Grad. Alc. 10,6% de volume, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
207	UVAS PASSAS SEM SEMENTES	KG	100	
Uvas Passas sem sementes, embalagem com identificação, com identificação do produto e data de validade. Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



208	ÁGUA SANTITÁRIA C/ 1 LT	UN	200		
<p>Água Sanitária 1 LITRO. À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, Cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral A embalagem deverá Conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca:</p>					
209	ALCOOL 92%	UN	200		
<p>Álcool líquido para uso doméstico 92%, com selo do INMETRO. Aplicação: uso doméstico e esterilização em pisos, vidros, azulejos, fórmicas, bancadas etc. Frasco em 1 Litro.. Marca:</p>					
210	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS	UN	200		
<p>Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca:</p>					
211	DESINFETANTE, FRASCO COM 2 LT	UN	200		
<p>Água mineral Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida para uso geral. Composição aromática: Lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica, frasco com 2 LITROS frasco. Marca:</p>					
212	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL C/ 500 ML	UN	200		
<p>Detergente líquido neutro biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 ML, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca:</p>					
213	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL EMBALAGENS DE 360 ML	UN	50		
<p>Desodorizador de ambiente Aerossol Embalagens de 360 ml, Ingredientes ativos: Cloreto de alquil. Dimetil benzil amônio e cloreto de alquil. Dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Marca:</p>					
214	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS	UN	100		
<p>Sabão em barra, pacote com 5 barras</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 Barras de 200g cada. Marca:				
215	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA 500G	UN	200		
	Sabão em pó biodegradável, caixa 500g Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, Corantes, carga e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g. Marca:				
216	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	UN	100		
	Cera Líquida Incolor 750 ML Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol. Marca:				
217	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, PACOTE 4X1	UN	300		
	Papel higiênico folha dupla, pacote 4x1 Papel higiênico folha dupla, de alta qualidade, não reciclado, 100% Celulose, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco Neve, neutro, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, Embalagem com boa visibilidade do produto. Marca:				
218	ESPONJA DE Lã DE AÇO, PACOTE 8X1	UN	300		
	Esponja de lã de aço, pacote 8x1 Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de Sinais de oxidação, pacote 8x1, peso líquido 60g. Marca:				
219	EMBALAGEM PARA MARMITEX Nº 9 CX C/ 100	CX	20		
	Embalagem para Marmitex nº 9 CX C/ 100 Diâmetro: 215 mm Altura: 66 mm Volume: 1.200 ml Marca:				
220	ESPONJA DUPLA-FACE MULTIUSO, 100X71X20MM	UN	300		
	Esponja dupla-face multiuso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de Fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Marca:				
221	GUARDANAPO DE PAPEL PCT COM 50 FOLHAS 30CMX31CM	PT	100		
	Guardanapo de papel pct com 50 folhas 30cmx31cm Marca:				
222	COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE 100X1	PT	100		
	Copo descartável 50ml pacote 100x1 Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, Capacidade 50ml, acondicionado em pacotes de 100 copos Marca:				
223	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE 100X1	PT	100		
	Copo descartável 200ml pacote 100x1 Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, Capacidade 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos. Marca:				
224	PALHA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	PT	200		
	Palha de aço: lã de aço: composto de aço carbono, acondicionado em saco				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	plástico, embalado em 08 unidades Marca:				
225	PAPEL TOALHA , PACOTE C/ 2 ROLOS C/ 60 TOALHAS CADA	UN	50		
	Papel toalha, folha dupla, pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada. Marca:				
226	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA OU AZUL	PT	100		
	Saco para lixo, capacidade 15 litros Saco reforçado para lixo, cor preta ou azul, polietileno, capacidade: 15 litros. Tipo E classe I. Marca:				
227	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA OU AZUL	PT	100		
	Saco para lixo, capacidade 100 litros Saco reforçado para lixo, cor preta ou azul, polietileno, capacidade: 100 litros. Tipo E classe I. Marca:				
228	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA OU AZU	PT	100		
	Saco para lixo, capacidade 50 litros Saco reforçado para lixo, cor preta ou azul, polietileno, capacidade: 50 litros. Tipo E classe I. Marca:				
229	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA OU AZUL,	PT	100		
	Saco para lixo, capacidade 30 litros Saco reforçado para lixo, cor preta ou azul, polietileno, capacidade: 30 litros. Tipo E classe I. Marca:				
230	SABONETE 90 G	UN	200		
	SABONETE 90 G Marca:				
231	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO VAZADO 100 LT , SEM TAMPA	UN	10		
	Cesto plástico para lixo vazado 100 LT Especificação: polipropileno sem Tampa para lixo, vazado, capacidade 100 litros Marca:				
232	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LT C/ TAMPA	UN	5		
	Cesto plástico para lixo 60 LT c/ tampa Especificação: polipropileno com Tampa para lixo, vazado, capacidade 60 litros.				
233	CESTO PLÁSTICO 60 LT PARA ROUPA COM TAMPA	UN	5		
	Cesto plástico 60 LT para roupa com tampa. Especificação: polipropileno com Tampa para lixo, capacidade 60 litros.				
234	CERA EM PASTA C/ 400G	UN	30		
	Cera em pasta C/ 400g Cera de carnaúba e polietilênicas, parafinas, solventes alifáticos, silicone, perfume. Marca:				
235	DESODORIZADOR EM PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UN	100		
	Desodorizador em pastilha p/ vaso sanitário c/ suporte				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	Marca:				
236	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	UN	5		
	Desentupidor para vaso sanitário				
	Marca:				
237	ESCOVA DE LAVAR ROUPA(EM MADEIRA)	UN	10		
	Marca:				
238	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	10		
	Escova Sanitária com Suporte - Descrição: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm.				
	Marca:				
239	FLANELA (TAMANHO PADRÃO) FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA	UN	50		
	Flanela (tamanho padrão) Flanela 100% Algodão Medindo 38x58cm, Na Cor Laranja				
	Marca:				
240	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM	UN	5		
	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, Peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.				
	Marca:				
241	INSETICIDA SPRAY AEROSSOL MATA TUDO 300ML - SEM CHEIRO	UN	10		
	Inseticida spray aerossol mata tudo 300ml - sem cheiro				
	Marca:				
242	LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML.	UN	100		
	Limpa alumínio C/ 500 ml. Limpador Delível para Limpeza Pesada, Original - Composição: Alquil. Benzeno sulfonato de sódio, solvente, coadjuvantes, sequestrante, corante, água, perfume e conservante. - Embalagem: Frasco com 500 ml.				
	Marca:				
243	LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO C/ 226 ML	UN	50		
	LiLimpa Forno com Aplicador Interno - Composição: Soda caustica, espessante, óleo de menta e água. - Embalagem: Pote plástico contendo 226 ml. - Composição: Soda caustica, espessante, óleo de menta e água. - Embalagem: Pote plástico contendo 226 ml.				
	Marca:				
244	LIMPA VIDRO E SUPERFÍCIES SPRAY 500 M	UN	50		
	Limpa vidro e superfícies spray 500 ml, Tipo: Spray, Acondicionamento: Frasco, Utilização: Vidros e superfícies				
	Marca:				
245	LIMPA AMBIENTE MULTE USO SPRAY 500ML	UN	50		
	Limpa ambiente multe uso spray 500ml				
	Marca:				
246	LIMPA AZULEJO FRASCO C/ 1 LT.	UN	50		
	Limpa azulejo frasco c/ 1 LT. Produto a base de butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água.. Produto a base de butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água.				
	Marca:				
247	LUSTRA MÓVEIS C/ 200 ML.	UN	20		
	Lustra móveis C/ 200 ml. Composição: óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água; Aspecto Físico: Líquido leitoso; Cor: Branco.Composição: óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água; Aspecto Físico: Líquido leitoso;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	Cor: Branco. Marca:				
248	PÁ PARA LIXO COM CABO PLÁSTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO COM 150CM	UN	10		
	Pá para lixo com cabo plástico medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm Marca:				
249	PILHA ZINCO GRANDE, EMBALAGEM BLISTER COM 2 PILHAS E VOLTAGEM1,5V.	UN	20		
	Pilha zinco grande, Embalagem Blister com 2 pilhas e Voltagem1,5V. Marca:				
250	PILHA AAA PEQUENA ALCALINA, 1,5V E CARTELA COM 02 UNIDADES	UN	20		
	Pilha AAA pequena alcalina, 1,5V e Cartela com 02 Unidades Marca:				
251	PANO M.U. (TIPO PERFEX).	UN	20		
	Pano M.U. (tipo perfex). Composição 100% de fibras de viscose, resina acrílica corante e agente bacteriostático triclosan, Largura 32 cm, Altura 15 cm e Comprimento 20 cm. Marca:				
252	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 60X40CM.	UN	20		
	Pano de prato, 100% algodão, medindo No mínimo 60x40cm. Marca:				
253	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/ 12 UNID.	PC	100		
	Prendedor de roupa em madeira em pacote com 12 unidades Marca:				
254	SODA CÁUSTICA C/ 1 KG. SÓLIDO DE COR BRANCA	PT	30		
	Soda cáustica c/ 1 kg. Sólido de cor branca. Pérolas ou micro pérolas de Forma Granulada semelhante a sagú, ou variados. Escamas. Composta de hidróxido de sódio. Marca:				
255	SACO ALVEJADO, PARA LIMPESA DE CHAO	UN	100		
	Marca:				
256	RODO DE MADEIRA 50 CM C/ CABO	UN	10		
	Rodo de madeira 50 cm c/ cabo Marca:				
257	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM C/ CABO	UN	10		
	Rodo de alumínio 60 cm c/ cabo Marca:				
258	CORDA PARA VARAL GROSSO: DESCRIÇÃO: 100% POLIETILENO, GROSSA 15 METROS. – EMBALAGEM: UNIDADE DE 15 METROS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	10		
	Corda para varal grosso: Descrição: 100% polietileno, grossa 15 metros. – Embalagem: unidade de 15 metros em embalagem plástica. Marca:				
259	VASSOURA DE VASCULAR TETO DE FIBRA NATURAL (SISAL) COM CABO DE MADEIRA DE 2,0M DE	UN	50		
	Vassoura de vascular teto de fibra natural (sisal) com cabo de madeira de 2,0m de Comprimento. Marca:				
260	VASSOURA DE PALHA - DESCRIÇÃO: VASSOURA COM CEPAS E CERDAS DE PALHA, CABO EM MADEIRA SEM FERPAS, RESISTENTE, BEM AMARRADA E PRESA AO CABO.	UN	10		
	Vassoura de Palha - Descrição: Vassoura com cepas e cerdas de palha, cabo em				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	madeira sem ferpas, resistente, bem amarrada e presa ao cabo. Marca:				
261	VASSOURA REF. V-9 PLUS PELO SINTÉTICO C/ CABO	UN	10		
	Vassoura Ref. V-9 Plus Pelo Sintético c/ Cabo Marca:				
262	VASSOURAM PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA 120CM	UN	10		
	Vassouram Piaçava 40cm com Cabo de Madeira 120cm Marca:				
263	TAPETE DE TECIDO	UN	10		
	Tapete de tecido Marca:				
264	TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE	UN	20		
	Tapete emborrachado antiderrapante Marca:				
265	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL	UN	10		
	Avental plástico impermeável Marca:				
266	COTONETE CX 75 UNID.	UN	100		
	Cotonete cx 75 unid. Marca:				
267	CREME DENTAL: COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR	UN	50		
	CREME DENTAL: Com flúor embalagem com 90 gr.com Micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do Fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de Validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia). Marca:				
268	ESCOVA DENTAL Nº 30 MACIA	UN	10		
	Escova dental nº 30 macia. Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 30, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 32 Tufos de Cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente. Marca:				
269	ESCOVA PARA PENTEAR CABELOS.	UN	5		
	Escova para pentear cabelos. Escovas com cerdas de nylon com pontas protetoras não agriem o couro cabeludo, com cabo grande e ergonômico, antideslizante ideal para pentear todos os tipos de cabelos. Marca:				
270	LUVAS LATEX DIVERSOS TAMANHO	PR	50		
	LUVAS LATEX DIVERSOS TAMANHO. Marca:				
271	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA	CX	30		
	Produzidos com madeira de reflorestamento, contendo 100 palitos. Marca:				
272	PENTE PLÁSTICO MACIO S/CABO GRANDE.	UN	10		
	Pente plástico macio s/cabo grande. Pentes para cabelos com dentes largos cabo grande e ergonômico que permitam a criança e o adulto usarem com facilidade, material plástico. Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



273	TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70X140CM (LARGURA ALTURA), CORES DIVERSAS.	UN	10		
Toalha de banho, tecido 100% algodão, felpuda, dimensões: 70x140cm (largura altura), cores diversas. Marca:					
274	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRO). TOUCA SANFONADA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PT	50		
Touca para cabelo (cozinheiro). Touca sanfonada, confeccionada em TNT. Embalagem com 100 unidades. Marca:					
275	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50X0,80CM. CORES DIVERSAS.	UN	10		
Toalha de rosto em tecido 100% Algodão, tamanho 0,50x0,80cm. Cores Diversas. Marca:					
276	SHAMPOO PARA CABELO 350 ML.	UN	10		
Shampoo para cabelo 350 ml. Composto de lauril éter, sulfato de sódio, nipagimidietanolamida de ácido graxo, Cloreto de sódio, água, para cabelos normais, embalagem com 350 ml litros, com registro na Anvisa e autorização do ministério da saúde. Marca:					
277	BOTA BRANCA DE BORRACHA (LIMPEZA) NUMERAÇÃO DIVERSA.	PR	2		
Bota branca de borracha (limpeza) numeração diversa. Bota de PVC injetado, na cor branca, cano longo (altura 325 mm), com forro interno em poliéster e solado com desenho antiderrapante. Marca:					
278	BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO 7 LITROS COM TAMPA INTERNA.	UN	1		
Borracha de silicone para painel de pressão 7 litros com tampa interna. Marca:					
279	BACIA DE ALUMÍNIO REFORÇADA COM 70 CM, CAPACIDADE 40 LITROS	UN	2		
Bacia de alumínio reforçada com 70 CM, capacidade 40 litros Marca:					
280	BACIA DE PLÁSTICO 8 LITROS.	UN	5		
Bacia de plástico 8 litros. Balde em plástico reforçado, 8 litros, plástico Resistente. Marca:					
281	BACIA DE PLÁSTICA REDONDA 14 LITROS	UN	3		
Bacia de plástica redonda 14 litros - bacia plástica, redonda, resistente, com alça, capacidade aproximada de 14 litros. Nas cores azul e branca. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto. Marca:					
282	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 8 LITROS.	UN	3		
Balde de plástico, com alça, capacidade 8 litros. Marca:					
283	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UN	2		
Balde de plástico, com alça, capacidade 12 litros. Marca:					
284	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 24 LITROS.	UN	5		
Balde de plástico, com alça, capacidade 24 litros. Marca:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



285	BANDEJA DE INOX 40 REDONDA	UN	10		
Bandeja de inox 40 redonda Marca:					
286	COADOR DE CAFÉ MÉDIO (EM TECIDO)	UN	5		
Coador de café médio (em tecido) Marca:					
287	CONCHA DE ALUMÍNIO MEDIA. CONCHA INOX 30CM - COMPRIMENTO: 30CM. DE BOA QUALIDADE.	UN	5		
Concha de alumínio media. Concha inox 30cm - comprimento: 30cm. de boa qualidade. Marca:					
288	CONCHA DE ALUMÍNIO BATIDO DIÂMETRO 14 CM - DE BOA QUALIDADE.	UN	5		
Concha de alumínio batido diâmetro 14 cm - de boa qualidade. Marca:					
289	CONJUNTO DE PANELA DE ALUMÍNIO 06 PEÇAS (CANECÃO Nº 14, CAÇAROLA Nº 18, FRIGIDEIRA Nº 20, PANELA Nº 16, 18 E 20).	UN	2		
Conjunto de panela de alumínio 06 peças (canecão nº 14, caçarola nº 18, frigideira nº 20, panela nº 16, 18 e 20). Marca:					
290	COPO DE VIDRO LISO 300ML - DE BOA QUALIDADE.	UN	100		
Copo de vidro liso 300ml - de boa qualidade. Marca:					
291	COLHER DE MESA PARA SOPA DE INOX PADRÃO	UN	50		
Colher de mesa para sopa de inox padrão Marca:					
292	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 -9,8 LITROS.	UN	5		
Cuscuzeiro em alumínio reforçado Nº 30 -9,8 LITROS. Com tampa e duas alças, com capacidade para aproximadamente 9,8 litros. Marca:					
293	FACA DE CORTE MÉDIA COM CABO PLÁSTICO BRANCO 10"	UN	5		
Faca de corte média com cabo plástico branco 10" Marca:					
294	FACA TAMANHO 3,5"- FACA PARA LEGUMES, TAMANHO 3,5"	UN	5		
Faca tamanho 3,5"- faca para legumes, tamanho 3,5", lâmina de aço inoxidável, cabo em polietileno. De boa qualidade. Marca:					
295	GARFO PARA REFEIÇÃO, CORPO EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO.	UN	100		
Garfo para refeição, corpo em aço inox, com aproximadamente 18 cm de comprimento. Marca:					
296	GARRAFA TERMICA DE 5 LT	UN	2		
Garrafa Térmica com capacidade de 5 Litros, que Mantenha a sua bebida sempre na temperatura agradável com a Garrafa Térmica 5 Litros. Marca:					
297	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO CORPO PLÁSTICO	UN	2		
Garrafa térmica 1 litro corpo plástico - ampola de vidro, rolha dosadora, com copo multiuso, com capacidade para 01 litro. Nas cores azul, verde escuro ou vermelho. De boa qualidade. Marca:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



298	JARRA DE PLÁSTICO 2 LT PARA SUCO	UN	5		
<p>Jarra de plástico 2 LT para suco - com tampa que disponibiliza controle de abertura, alça resistente, material atóxico e Incolor fosco. De boa qualidade.</p> <p>Marca:</p>					
299	JOGO DE XÍCARAS E PIRES. XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES, COM 90 ML, JOGO C/ 6 PEÇAS	UN	2		
<p>Jogo de xícaras e pires. Xícara para café com pires, com 90 ml., em embalagem litografada contendo todas as informações do produto, jogo com 06 peças.l., em embalagem litografada contendo todas as informações do produto, jogo com 06 peças.</p> <p>Marca:</p>					
300	PANELA DE ALUMÍNIO C/TAMPA CAP. 45 LT.	UN	2		
<p>Panela de alumínio c/tampa cap. 45 LT.</p> <p>Marca:</p>					
301	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO, CAPACIDADE: 7 LITROS	UN	3		
<p>Panela de pressão em alumínio polido reforçado, capacidade: 7 litros.</p> <p>Características adicionais: válvula de controle de pressão, trava de segurança, tampa com anel de borracha, trava nas laterais e pegador em material atérmico.</p> <p>Observação: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas da ABNT.</p> <p>Marca:</p>					
302	PENEIRA EM AÇO INOX DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADO DO ARO 54 CM	UN	5		
<p>Peneira em aço inox diâmetro mínimo Aproximado do aro 54 cm, boa durabilidade</p> <p>Marca:</p>					
303	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA	UN	3		
<p>O botijão de gás de 13 quilos, também conhecido como botijão de gás P13 é o gás de cozinha comum amplamente utilizado nos fogões residenciais.</p> <p>Marca:</p>					
304	PILÃO MÉDIO PILÃO COM SOCADO - PARA ALHO EM POLIETILENO, TAMANHO 10CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO	UN	3		
<p>Pilão médio pilão com socado - para alho em polietileno, tamanho 10cm de altura e 12cm de diâmetro. DE BOA QUALIDADE.</p> <p>Marca:</p>					
305	PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM	UN	100		
<p>Prato de vidro temperado fundo 22cm - em vidro transparente, 22 x 32cm, de boa qualidade.</p> <p>Marca:</p>					
306	RALO DE INOX	UN	5		
<p>RALO DE INOX GRANDE.</p> <p>Marca:</p>					
307	REGISTRO P/ FOGAO COMPLETO	UN	5		
<p>Registro de alta pressão com rosca externa - completo, com mangueira de 1 metro 300 íbis, rosca externa, mais 02 abraçadeiras. A mangueira deve ser normalizada e certificado pelo inmetro.</p> <p>Marca:</p>					
308	FORMA DE ASSAR ALUMÍNIO, INDUSTRIAL, Nº 3 (41X28 CM).	UN	20		
<p>Forma de assar alumínio, industrial, Nº 3 (41X28 CM).</p> <p>Marca:</p>					
309	FORMA DE ASSAR ALUMÍNIO, INDUSTRIAL, Nº 4 (45X32CM).	UN	20		
<p>Forma de assar alumínio, industrial, Nº 4 (45X32CM).</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marca:					
310	TÁBUA DE CORTAR PROFISSIONAL RETANGULAR TÁBUA DE CORTE PROFISSIONAL RETANGULAR C/ (25X45CM)	UN	10		
Tábua de cortar profissional retangular tábua de corte profissional retangular, de Polietileno, atóxica (25x45cm) Aproximadamente.					
Marca:					
311	RECARGA DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG	RG	35		
Recarga de gás de cozinha de 13 kg. (glp 13).					
Marca:					
					TOTAL:

Valor total da proposta R\$......(.....).

Local e data, _____.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa

(Esta Proposta Comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa participante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO N.º/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2018

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a na Avenida Nações nº 73 Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, neste ato representado pela Prefeita Municipal,,, inscrito no CPF nº e Carteira de Identidade RG nº - SSP/....., residente e domiciliado à Rua, -, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº, com sede à Av. - Centro, na cidade de, Estado do, neste ato representada por, Sr., inscrita no CPF nº e Carteira de Identidade RG nº /....., residente e domiciliada à, -, neste Município de-....., doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do **Processo Licitatório nº 004/2018** na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2018**, de / /, devidamente homologado pela Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO- O presente termo tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis em geral e material de limpeza em geral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeita Municipal de Cumarú do Norte - PA., de acordo com Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência a partir de / / 2018 e término em 31/12/2018, podendo essa data ser prorrogada conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal, através de comunicação formal prévia.

§ ÚNICO - Os produtos deverão ser fornecidos em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Requisição expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO - O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, o **CONTRATANTE** comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida em conformidade com a despesa a ser liquidada em cada mês, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:

02-Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

04.122.0002.2-005 - *Manutenção da Residência da Prefeita;*

3.3.90.30.00.00 - *Material de Consumo.*

CLAUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente almoxarifado e Gestor Responsável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



§ 1º - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

§ 2º - O Departamento de Compras da Prefeitura elaborará um Boletim mensal destinado ao registro de quantidades dos produtos fornecidos no mês, o qual será encaminhado a CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PREÇOS E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - O valor total dos produtos, objeto deste Termo de CONTRATO, está previsto estimado em R\$ (.....), de acordo com a somatório dos itens licitados de nº e

Parágrafo Único - O CONTRATANTE fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROIBIÇÃO - A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Além do cumprimento fiel de todas as Cláusulas deste Termo de CONTRATO, a fornecer todos os produtos constantes nos itens da cláusula sétima em estrita observância às normas técnicas vigentes, especialmente as da vigilância sanitária;
- b) Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos do fornecimento dos alimentos, ou que deles venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- c) Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo CONTRATANTE, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;
- d) Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- e) Pagar todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais, municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;

§ 2º - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar fiscais para representá-la perante a CONTRATADA, para todas as questões que envolvam o presente Termo de CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - O CONTRATANTE poderá, em qualquer ocasião exercer a mais ampla fiscalização do fornecimento dos Gêneros Alimentícios, reservando-se o direito de determinar que sejam devolvidos todos os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

§ 1º - O CONTRATANTE, pelo seu setor competente, fará as comunicações à CONTRATADA, sempre por escrito.

§ 2º - O CONTRATANTE poderá ordenar a imediata retirada de empregados da CONTRATADA que venham a embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como, quaisquer outras despesas que de tal fato possam decorrer.

§ 3º - A fiscalização poderá praticar quaisquer atos nos limites do presente CONTRATO que se destinem a preservar todos e quaisquer direito do CONTRATANTE.

§ 4º - A fiscalização por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade prevista no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus empregados ou prepostos.

§ 5º - A fiscalização do cumprimento do CONTRATO caberá à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, representada pelo o Servidor desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA estará passiva das penalidades da lei, dentre elas:

- a) Advertência;
- b) Pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Termo de CONTRATO;
 - b.1) as importâncias correspondentes às multas que forem impostas ao CONTRATO serão deduzidas dos pagamentos efetuados;
 - b.2) as multas incidirão sempre sobre os valores atualizados “pro rata die” até o dia do efetivo pagamento;
 - b.3) não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas ou outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, com suspensão de participação em licitações por 01 (um) ano, sem prejuízo das penalidades estabelecidas.

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a CONTRATADA um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será do Exma. Senhora Prefeita Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO- O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, através de termo aditivo ou rescindido através de distrato, em virtude de causa superveniente, de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O não exercício por parte do CONTRATANTE de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA e Câmara Municipal, obedecendo ao art.64 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Redenção, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente CONTRATO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Cumaru do Norte - PA,dede 2018.

**MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATANTE**

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF n°

2) _____

Nome:

CPF n°



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



ANEXO III

(esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa concorrente).

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR)

Referente a licitação nº _____

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF _____, DECLARA para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do representante legal



ANEXO IV

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa concorrente)

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO)

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de **participação** no Processo Licitatório nº 004/2018, Pregão Presencial nº 004/2018 que a empresa _____ (razão social e CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, saber que está obrigada a, sob as penas da lei, declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



ANEXO V

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao

Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.**

Endereço: Avenida dos Estados, 73 – Centro – Cumaru do Norte - PA

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018**

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da PMCN/PA que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº ____/____, que se realizará no dia ____/____/____, às _____. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus Anexos aos Declarantes.

Localidade, ____ de _____ de _____

____ (assinatura) ____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes devidamente comprovados para tal investidora.

***Esta declaração deverá ser entregue separadamente junto ao credenciamento fora dos envelopes.**



ANEXO VI

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Ao
Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

Endereço: Avenida dos Estados, 73 – Centro – Cumaru do Norte - PA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento do objeto sindicados no Anexo I – Termo de Referência com conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de ___(preço da proposta em número e por extenso___), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

Os bens/materiais são de primeira qualidade;

Os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Garantia de que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

Os materiais ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil.

Os materiais serão entregues de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais normas do Edital;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

Os produtos deverão ser fornecidos em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Requisição expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, ou seja, de sua abertura;

Até a assinatura do Contrato, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Localidade, ___ de ___ de ___
___ (assinatura)___

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes devidamente comprovados para tal investidura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



ANEXO VII

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**Ao
Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.**

Endereço: Avenida dos Estados, 73 – Centro – Cumaru do Norte - PA.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ credenciamos o Sr. _____, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF (MF) n.º _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do responsável (c/ firma reconhecida)